



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO – 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio da Reitoria, sala 6009, reuniu-se a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE). Estiveram presentes os(as) seguintes membros: Prof. Glaucinei Rodrigues Corrêa – Pró-Reitor de Extensão, na condição de presidente; Prof^a. Juliana Torres de Miranda; Prof. Adão Aparecido Sabino; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira; Prof^a. Solange Cervinho Bicalho Godoy; Prof^a. Sônia Caldas Pessoa; e Prof. Giovanni Campos Fonseca (via acesso remoto). O presidente abriu a sessão com os seguintes informes: Documento de Indicadores para Alocação de Vaga Docente: foram apresentadas as alterações no documento, já entregue à Reitoria, e solicitado o apoio dos membros para que sua votação seja concluída até fevereiro de 2026, final do mandato da atual gestão. Como encaminhamento, foi sugerido que as alterações sejam feitas por meio de destaques durante a reunião do CEPE, considerando que o documento em sua forma atual representa avanços significativos para a Extensão Universitária na UFMG. Convite para Atividade: Os membros foram convidados a se inscrever para o passeio ao Memorial de Brumadinho, marcado para 22 de novembro de 2025, como atividade antecipada do calendário do evento AUGM. Prestação de Contas – PDI: O presidente informou sobre recursos não executados no Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI), totalizando R\$ 540 mil em 2024 e R\$ 914 mil em 2025. **PONTO 1 – HOMOLOGAÇÃO - 1.1. Homologação do Parecer 33/2025 – Revista Interfaces.** Aprovado por unanimidade. **PONTO 2 – APROVAÇÃO.** A equipe da Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão (DAFE), representada pela diretora Prof^a. Viviane Elisângela Gomes e pela servidora Natália Fraga Carvalhais Oliveira, participou para contextualizar as propostas. **2.1. Resultado Preliminar – PBEXT 2025:** A equipe da DAFE apresentou o seguinte panorama: foram submetidas 411 propostas; 63 foram eliminadas por não atenderem aos critérios formais do edital. As propostas foram classificadas e contempladas com base em prioridade por nota, mérito das avaliações, ausência de condicionamentos e qualificação dos registros no SIEX. As classificadas e não contempladas devem-se à alta demanda qualificada, fragilidades apontadas nos pareceres e/ou notas, ou qualificação no SIEX. As não classificadas obtiveram notas inferiores a 60% ou foram consideradas não extensionistas. As eliminadas tiveram o mérito avaliado por servidores da PROEX e avaliador *ad hoc*. O resultado preliminar foi aprovado por unanimidade. **2.2. Resolução sobre Normas e Procedimentos para Bolsas de Extensão.** Aprovada por unanimidade. **PONTO 3 – APROVAÇÃO DE ROTINAS. 3.1. Formulários de Avaliação de Bolsistas e Orientadores:** Após contextualização pela equipe da DAFE, discussão e considerações, a proposta foi aprovada com alterações. **PONTO 4 – DISCUSSÃO. 4.1. Bolsas Institucionais:** O presidente informou que, para 2026, a PROEX terá verba para a execução de 744 bolsas de extensão. **4.2. Rede de Museus:** Item discutido. **4.3. Minuta PRPG – Diretrizes para Extensão na Pós-Graduação Stricto Sensu:** A minuta, que estabelece

diretrizes curriculares para a integralização de atividades acadêmicas em Extensão Universitária nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFMG, foi discutida e alterada em tempo real. Aprovada após alterações. **Encaminhamento:** Encaminhar o documento à PRPG para avaliação e posterior retorno à Câmara de Extensão. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Virgínia Lages Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 17/06/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Lages Silva, Assistente em Administração**, em 17/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4789097** e o código CRC **E28796E8**.